RESOLUÇÃO Nº 1.410 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Cria Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, e propor soluções sobre os impactos das águas pluviais, a atuação da empresa Light S.A e a prestação de serviços da empresa Águas do Rio, no Município de São João de Meriti.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica Criada Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar, e propor soluções sobre os impactos das águas pluviais, a atuação da empresa Light S.A e a prestação de serviços da empresa Águas do Rio, no Município de São João de Meriti.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelo Presidente da Comissão: Vereador Marcos Henrique Matos de Aquino; e Vereadores Ernane Aleixo e Carlos Henrique Meireles de Queiroz, membros da Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial:

I- Fiscalizar e monitorar a situação de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário no município;

II- Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Light S. A. ;

III- Solicitar informações e documentos aos órgãos municipais e estaduais, bem como às empresas Águas do Rio e Light S.A.;

IV- Promover audiências públicas com a sociedade civil, representantes do governo municipal e estadual e das empresas;

V- Elaborar relatórios sobre as condições de fornecimento de Água e luz no âmbito do Município;

VI- Acompanhar a destinação de recursos públicos e privados para investimento em infraestrutura hídrica e elétrica;

VII - Realizar estudos e diagnósticos sobre o impacto das águas pluviais no Município;

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada.

Art. 5º - As reuniões da Comissão Especial deverão ser registradas em Atas e os relatórios apresentados ao Plenário da Câmara de Vereadores .

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário